



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Pelas vinte horas e quinze minutos do vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, na Escola Professor Delfim Santos, sita na Rua Maestro Frederico de Freitas, 5C, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Maria da Conceição Adão Cardoso -----

Fábio Daniel Monteiro Oliveira -----

Tito Alexandre Norberto dos Santos -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Jóia -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----



RA
JK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Ana Paula da Conceição Barbosa -----

Manuel Maria Pinto Coelho Amaro de Oliveira -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período aberto ao público; -----

Ponto 2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores; -----

Ponto 3. Discussão e deliberação sobre a proposta das Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2019; -----

Ponto 4. Discussão e deliberação sobre a proposta do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de 2019; -----

Ponto 5. Discussão e deliberação sobre a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado com o Município de Lisboa sob as propostas n.º 696/CM/2015 (Reabilitação, adaptação e gestão da casa de função do Parque do Calhau) e n.º 413/CM/2016 (relativa às intervenções n.º 1, 3, 4 e 10); -----

Ponto 6. Discussão e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2018/2019; -----

Ponto 7. Discussão e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2018/2019; -----

Ponto 8. Discussão e deliberação sobre o protocolo de colaboração a celebrar com LXC-Academia de Ciclismo de Lisboa, Associação (LXCycling); -----

Ponto 9. Discussão e deliberação sobre o protocolo de colaboração a celebrar com Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) – Escutismo Católico Português, Agrupamento 705 São Domingos de Benfica; -----

Ponto 10. Discussão e deliberação sobre o protocolo de colaboração a celebrar com a Fundação Benfica, no âmbito do projeto “Para ti Se não faltares!”; -----

Ponto 11. Informação escrita do Presidente da Junta relativa ao 4.º trimestre de 2018.



Nada havendo a registar neste ponto prévio, os trabalhos da Assembleia de Freguesia foram retomados no exato ponto em que se encontravam aquando da conclusão da sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2018. -----

5. Discussão e deliberação sobre a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado com o Município de Lisboa sob as propostas n.º 696/CM/2015 (Reabilitação, adaptação e gestão da casa de função do Parque do Calhau) e n.º 413/CM/2016 (relativa às intervenções n.º 1, 3, 4 e 10) -----

Toma a palavra **João Dias**, vogal da Junta de Freguesia, que apresentando alguns esclarecimentos adicionais em relação ao contrato de delegação de competências em apreço, explicou que no decurso do mandato autárquico 2013-2017 foram celebrados entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica alguns contratos de delegação de competências, no âmbito dos quais a Junta de Freguesia encetou algumas obras, entre as quais a construção da rotunda do cruzamento da Rua Lúcio de Azevedo com a Rua Virgílio Correia, reparação do sistema de drenagem do Parque Bensaúde, obras de beneficiação da Quinta da Alfarrobeira, recuperação do edifício que deu lugar à Casa da Cidadania, obras de beneficiação da EB1 das Laranjeiras e da EB1 António Nobre, requalificação de uma parte da Estrada da Luz, requalificação do estacionamento no Bairro D. Leonor, Rua António Saúde e Largo Conde Ottolini, além de outras iniciativas, como a aposta no projeto de refeições saudáveis ou a colocação de pré-fabricados no Posto de Limpeza e Higiene Urbana de Sete Rios. No entanto, com o início do novo mandato autárquico 2017-2021, a Câmara Municipal de Lisboa sentiu a necessidade de proceder à revisão do processo de delegação de competências desenvolvido no mandato anterior, com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados e de regularizar e encerrar o máximo número de situações pendentes, por forma a poder preparar um novo ciclo de delegações de competências para o novo mandato autárquico. Assim, e face às limitações de tempo e de recursos financeiros, não foi possível à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica executar atempadamente todos os projetos previstos nos referidos contratos, designadamente as requalificações da Rua Cidade de Cádiz, Rua Prof. Reinaldo dos Santos, Rua Augusto Pina, Rua Maestro Frederico de Freitas, Rua Mariano Pina e largo adjacente. Por outro lado, foram apresentadas à Câmara Municipal de Lisboa como despesas extraordinárias – mediante proposta aprovada em sede de Assembleia Municipal no dia 25 de setembro de 2018 que visava regularizar essas mesmas despesas e contemplá-las em Orçamento – as obras de beneficiação da Quinta da Alfarrobeira, sendo que estas despesas incluíam os projetos de execução de arquitetura e especialidades, a própria execução e fiscalização da obra, fornecimento de mobiliário e equipamento informático, e ainda as



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

infraestruturas da envolvente do edifício da nova sede da Junta de Freguesia, entre as quais se inclui a Academia de São Domingos de Benfica. Relativamente à Rua António Saúde, explicou que o estudo prévio elaborado pela Câmara Municipal de Lisboa não contemplava intervenções em zonas verdes, ou a criação de ligações para o futuro loteamento da Quinta da Alfarrobeira, ou zona de estacionamento, na área do antigo quartel. Assim, em articulação com a Divisão de Projetos e Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica elaborou um projeto de execução que levasse em conta estas intervenções adicionais. Em relação à requalificação do Largo Conde Ottolini, uma vez mais o estudo prévio elaborado pela Câmara Municipal de Lisboa não contemplava intervenção em zonas verdes, ou o recalçamento global e colocação de calçada mista nas zonas mais inclinadas, pelo que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica incluiu estes pontos no projeto por si elaborado. Fez notar que de acordo com aquilo que tem vindo a ser a articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia, os contratos de delegação de competências podem ser modificados a qualquer momento, por acordo entre as partes ou unilateralmente, com fundamento em razões de interesse público ou alteração às circunstâncias normais. Nesse espírito, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica procedeu à beneficiação do parque infantil da Rua Manuel da Fonseca, à reabilitação do Clube de Ténis das Laranjeiras, à requalificação paisagística e automatização dos sistemas de rega no Bairro São João e da Rua Cidade de Cádiz, bem como à empreitada de rebaixamento de passeios por toda a freguesia. Para o novo mandato autárquico 2017-2021, a opção tomada passou por recuperar os contratos de delegação de competências da Rua Cidade de Cádiz, com um aumento da verba estimada pela Câmara Municipal de Lisboa, tendo em vista a degradação do espaço, o mesmo se aplicando para a Rua Augusto Pina, Rua Maestro Frederico de Freitas e Rua Mariano Pina e largo adjacente. Foi firmado um novo contrato de delegação de competências para a Rua Félix Correia e Rua Sousa Loureiro (em detrimento dos largos, de construção mais recente) e para concluir a empreitada de rebaixamento de passeadeiras e de colocação de pisos mais confortáveis nas zonas em falta da freguesia. Quanto à requalificação do edifício sede, a opção foi tomada tendo em vista a acomodação de todos os funcionários que vieram da Câmara Municipal por força da descentralização de competências. Ressaltou que o edifício sede e a Academia de São Domingos de Benfica são utilizados por cerca de catorze mil pessoas anualmente – não sendo apenas para usufruto do Executivo, como ventilado em sessão anterior – concluindo-se naturalmente que o espaço na Rua Raul Carapinha já não seria de todo suficiente para oferecer um serviço de qualidade para este volume de utilização. Assim,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

em conclusão, venceu ter sido uma obra realizada a pensar no bem-estar e na saudável articulação com a população. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que se manifestou insatisfeito com as explicações fornecidas, uma vez que deixam transparecer a imagem de que a aprovação em sede de Assembleia de Freguesia dos contratos de delegação de competência é perfeitamente inócua e sem sentido, uma vez que aparentemente estes podem ser alterados unilateralmente de acordo com as prioridades traçadas pela Junta de Freguesia, sendo que no caso em concreto deixou de executar obra protocolada, no valor de cerca de trezentos mil euros (300.000€), para utilizar essa verba em outras intervenções, desrespeitando crassamente a deliberação da Assembleia de Freguesia. A este propósito, questionou qual o objetivo de se propor à deliberação da Assembleia um novo contrato de delegação de competências, sabendo-se à partida que este poderá ser alterado a qualquer momento por conveniência da Junta de Freguesia. Chamando a atenção para o facto de que, por princípio, a Junta de Freguesia não tem liberdade para realizar obras no espaço público sem uma delegação de competências da Câmara Municipal, partir-se-á do pressuposto que todas as obras realizadas, nomeadamente o rebaixamento das passadeiras por toda a freguesia, teriam que estar devidamente fundamentadas por documento escrito emitido pela Câmara Municipal de Lisboa, autorizando essas mesmas intervenções, o qual deveria ter sido apresentado e apreciado pela Assembleia de Freguesia, o que nunca aconteceu, concluindo-se que a Junta de Freguesia poderá ter realizado determinadas obras de forma completamente ilegal. Por fim, relativamente à requalificação do edifício sede, uma vez mais manifestou a sua estupefação com o facto de serem despendidos cerca de setecentos e setenta e quatro mil euros (774.000€) numa obra inicialmente orçamentada em quatrocentos e vinte e quatro mil euros (424.000€), um diferencial que se torna difícil de entender ou justificar. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que começou por afirmar que embora o PSD sempre tenha adotado uma postura construtiva e de diálogo na Assembleia de Freguesia, certamente os seus eleitos nunca prescindirão da sua missão de fiscalização da atuação do Executivo. No campo dos contratos de delegação de competências, acordos celebrados livremente entre a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia que aceitem executar essas mesmas competências, estes têm por objetivo estabelecer uma base legal para que as Juntas de Freguesia possam efetuar obras para as quais não têm competências diretas, sendo reconhecida e comprovada a sua maior capacidade de gestão dos recursos financeiros e uma melhor qualidade do serviço prestado, beneficiando do fator de proximidade à população. Frisou, no entanto, que o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

documento ora apresentado contém situações dúbias e pouco claras, e questionou se não terão sido algumas destas dúvidas que motivaram a renúncia do anterior Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Destacou particularmente a alínea g), que refere que a Junta de Freguesia encetou diversas intervenções não contempladas nos contratos de delegação de competências, mas do maior interesse e prioridade para a população local, nomeadamente a construção de um parque infantil na Rua Manuel da Fonseca, reabilitação do Clube de Ténis das Laranjeiras, requalificação paisagística do Bairro São João e da Rua Cidade de Cádiz e rebaixamento de diversas passadeiras. Não havendo uma delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa para a realização destas intervenções, questionou qual o fundamento legal para a concretização das mesmas, e como é que estas foram elencadas contabilisticamente, em termos da despesa realizada. Contrastou esta situação com aquilo que é prática usual, quando eventualmente se ultrapassam os valores inicialmente definidos num contrato de delegação de competências, como foi o caso da intervenção no edifício sede, comprometendo-se a Câmara Municipal de Lisboa a suportar a diferença entre os valores estimados e executados. Vincou, porém, que este caso aparenta ser mais gravoso, uma vez que a Junta de Freguesia optou por não executar as competências com as quais se comprometeu junto da Câmara Municipal para efetuar intervenções aparentemente sem qualquer fundamento legal que lhe conferisse legitimidade para o fazer, postura que não pode ser simplesmente justificada pela pertinência ou interesse público subjacente às mesmas. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que a propósito da intervenção anterior, declarou que a bancada do PSD terá abdicado da sua missão de fiscalização da atuação do Executivo quando passou um cheque em branco, viabilizando o Orçamento para 2018. Por outro lado, as restantes bancadas estarão bastante condicionadas no cumprimento da sua missão, uma vez que pelo menos à bancada do CDS-PP tem sido reiteradamente sonegada informação requerida, como os áudios das Assembleias de Freguesia. Sobre a proposta em apreço, referiu que o CDS-PP se absteve na Câmara Municipal por alegado incumprimento do Executivo da Junta de Freguesia nesta matéria, pelo que, por uma questão de coerência, e não havendo efetivamente nada de novo nesta proposta, a bancada do CDS-PP também se irá abster na presente deliberação da Assembleia de Freguesia. Criticando aquele que tem sido o posicionamento político do PSD na Assembleia de Freguesia – e sugerindo um trabalho mais próximo da população para que o Partido possa almejar a uma vitória em eleições futuras – declarou que depois de ter dado o benefício da dúvida ao Executivo aquando da apresentação e aprovação do Orçamento da Junta de Freguesia para 2018, não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

poderá agora manifestar-se surpreendida com as alegadas anomalias e ilegalidades detetadas. Por contraponto, asseverou que o CDS-PP nunca abdicará do princípio subjacente àquilo que é uma verdadeira fiscalização da atividade do Executivo e à postura que um partido na oposição sempre deverá adotar, não estando disposto a ceder a qualquer pressão ou chantagem política. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que declarou que a bancada do PSD só age perante factos, e não perante boatos. Sublinhando a aparente falta de comunicação interna no CDS-PP, indicou que o CDS-PP não participou da votação levada a cabo na Câmara Municipal, de acordo com a ata publicada da respetiva reunião, tendo a Proposta n.º 505/2018 sido aprovada por maioria, sem o voto do CDS-PP. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que esclareceu que a informação anteriormente referida lhe foi comunicada pelo Presidente da Concelhia do CDS-PP, embora deixando claro que não assume responsabilidades pelo posicionamento político dos eleitos do CDS-PP na Câmara Municipal, responsabilizando-se apenas pelas suas próprias atitudes e ações enquanto cabeça de lista do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. Não deixou de assinalar, porém, que as palavras do eleito do PSD deixam transparecer uma acusação velada de que o Presidente da Concelhia do CDS-PP terá faltado à verdade neste assunto. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que reiterou que o PSD apenas reage a factos comprovados e preferencialmente escritos, tendo-se limitado a reportar informação que ficou exarada em ata do órgão autárquico, sem qualquer conhecimento se a mesma foi posteriormente alterada ou corrigida. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que solicitou informações adicionais acerca do processo negocial com a Câmara Municipal de Lisboa a respeito dos contratos de delegação de competências em apreço e da respetiva transferência de verbas para a Junta de Freguesia para execução dos projetos contemplados. -----

Toma a palavra **João Dias**, vogal da Junta de Freguesia, que em relação à intervenção no edifício sede, passou a explicar que a Junta de Freguesia apresentou despesas no valor de setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatro euros e cinquenta e nove centimos (774.804,59€), com um saldo favorável à freguesia, face ao inicialmente orçamentado, de trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quatro euros e cinquenta e um centimos (350.804,51€). Detalhando os valores efetivamente despendidos, referiu que no projeto de execução de arquitetura e especialidades e fiscalização da obra referente à empreitada de requalificação do Palácio da Quinta da Alfarrobeira foram gastos sessenta e quatro mil, trezentos e noventa euros (64.390,00€) (verba não contemplada no orçamento elaborado pela Câmara Municipal de Lisboa; empreitada de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

requalificação do Palácio da Quinta da Alfarrobeira, quatrocentos e setenta e um mil euros (471.000,00€); mobiliário e equipamentos informáticos, sessenta e seis mil, seiscentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos (66.613,59€); empreitada de construção de edifícios de cafeteria e biblioteca do Complexo da Quinta da Alfarrobeira, setenta e dois mil, trezentos e treze euros (72.313,00€); requalificação do edifício anexo para albergar a Academia de São Domingos de Benfica e outros serviços da Junta de Freguesia, oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros (89.537,00€); requalificação do pátio de ligação entre o Complexo da Quinta da Alfarrobeira e as instalações da higiene urbana e manutenção do espaço público, onze mil, cento e trinta e um euros (11.131,00€). Aproveitou para também esclarecer que a ata da Assembleia Municipal de Lisboa faz efetivamente referência à abstenção da bancada do CDS-PP na deliberação sobre a Proposta n.º 505/2018. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que face ao esclarecimento prestado pelo vogal João Dias, sugeriu ao eleito do PSD uma retratação pública. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que clarificou ter feito referência à deliberação tomada pela Câmara Municipal, órgão efetivamente responsável pela elaboração dos contratos de delegação de competências, e não à deliberação tomada pela Assembleia Municipal. Não deixou de salientar o facto de o CDS-PP ter viabilizado, pela sua abstenção, a aprovação destes contratos de delegação de competências, apesar dos constantes ataques do CDS-PP à bancada do PSD por alegados votos de confiança e cheques em branco concedidos ao Executivo da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que lamentou que não estejam a ser focados na Assembleia de Freguesia aquilo que realmente são os temas centrais e estruturantes, perdendo-se tempo a dissecar assuntos menos preponderantes, apontando a vã tentativa do PSD de minimizar a importância e impacto de um documento como o Orçamento da Junta de Freguesia, em que efetivamente a bancada do PSD passou um cheque em branco ao Executivo ao viabilizar a sua aprovação. Não colocando em causa a legitimidade de tal posicionamento político, afirmou que o mesmo não se coaduna de todo com uma postura posterior de indignação relativamente àquilo que venha a ser a atuação do Executivo, como aconteceu, a título de exemplo, no que concerne ao agravamento das taxas referentes à Componente de Apoio à Família – o que de alguma forma vem dar razão ao CDS-PP, que vem argumentando que a Junta de Freguesia não tem liquidez financeira. Concluindo a sua intervenção, lembrou que todas as bancadas políticas são responsáveis perante o seu eleitorado pelas opções tomadas. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que relativamente aos esclarecimentos prestados pelo vogal João Dias, solicitou que sejam discriminados os valores, por cada rubrica apresentada, de diferencial entre o orçamento inicial e aquilo que foi efetivamente apresentado como despesa, no que concerne à intervenção na Quinta da Alfarrobeira, de modo a perceber claramente para onde foram canalizados os cerca de trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00€) que não foram contemplados num orçamento que terá sido elaborado de forma irresponsável. Relativamente à questão da viabilização, ou não, da aprovação destes contratos de delegação de competências através de um legítimo voto de abstenção, sublinhou que o montante em causa, de cerca de um milhão de euros, tem valorizável expressão para os residentes na Freguesia de São Domingos de Benfica, levando em consideração as ruas e largos constantes destes contratos de delegação de competências que não foram intervencionados, na sequência da decisão arbitrariamente tomada pelo Executivo da Junta de Freguesia, com a conivência da Câmara Municipal de Lisboa, de priorizar intervenções que não estariam contempladas nestes contratos. Declarou veementemente que o PSD será absolutamente criterioso na análise e fiscalização das medidas que tenham um impacto direto sobre a população, não compactuando com opções políticas em que esta seja manifestamente penalizada para compensar a falta de liquidez financeira da Junta de Freguesia, como no caso dos aumentos propostos na Componente de Apoio à Família. -----

Toma a palavra, para resposta, o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começando por deixar claro que o que está verdadeiramente em causa é o interesse político, explicou que os contratos de delegação de competências são ferramentas políticas utilizadas em todas as Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, dos vários quadrantes partidários, pelo que rejeitou veementemente o discurso demagógico do PSD em relação a esta questão. Em relação à obra realizada na Quinta da Alfarrobeira, clarificou que a Junta de Freguesia não teve qualquer responsabilidade na elaboração do orçamento inicial, o qual foi efetuado por técnicos da Câmara Municipal de Lisboa, sendo que os técnicos qualificados da Junta de Freguesia sempre corroboraram a ideia de que este orçamento ficava muito aquém daquilo que eram as reais necessidades de intervenção no local. Reforçou, no entanto, e conforme já explanado pelo vogal João Dias, que a despesa apresentada à Câmara Municipal, de cerca de setecentos mil euros, não se reporta apenas à intervenção no próprio edifício, onde cerca de setenta funcionários da Junta de Freguesia exercem funções, mas engloba também as beneficiações efetuadas na zona envolvente. Por conseguinte, reiterou que esta obra, da qual o Executivo se orgulha, foi uma obra realizada visando o bem-estar e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

comodidade dos funcionários e colaboradores e um melhor serviço prestado à população, e nunca para alimentar o ego de qualquer membro do Executivo. Acrescentou que teria sido muito mais simples e confortável para a Junta de Freguesia simplesmente não executar qualquer obra, prejudicando dessa forma, entre outros, os cerca de quatrocentos alunos que semanalmente desfrutam daquele espaço com a qualidade que este atualmente oferece. Abordando a questão da base legal para as intervenções efetuadas, explicou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não realizou uma única obra que não tenha sido do conhecimento do Município, sendo que o processo negocial dos contratos de delegação de competências decorreu com toda a normalidade e transparência. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que começou por avançar que, por uma questão de coerência, a bancada do CDS-PP irá votar contra as opções do plano e Orçamento apresentados, sendo certo que o sentido de voto das diferentes bancadas será escrutinado publicamente em futuras campanhas eleitorais. Em seguida, realçou o nível político subjacente ao facto de o Presidente da Assembleia de Freguesia ter suscitado dúvidas em relação ao projeto da incubadora de empresas, da iniciativa da Junta de Freguesia, tendo o PSD votado contra este mesmo projeto, para posteriormente os seus membros figurarem nas fotografias do lançamento deste mesmo projeto. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que começou por afirmar que das palavras do CDS-PP facilmente se poderia depreender ter sido o PSD a vencer as últimas eleições autárquicas em São Domingos de Benfica, visto estar mais preocupado a atacar a sua bancada do que a discutir os assuntos pertinentes para a freguesia. No entanto, numa perspetiva revivalista, recordou as palavras proferidas pelo eleito Nuno Brito em Assembleia anterior, sobre a sua preocupação e intenção de conquistar eleitorado à esquerda e à direita. Centrando-se na questão fundamental, ressaltou que a celebração de um contrato de delegação de competências para execução de uma determinada obra pressupõe obrigatoriamente a existência de um projeto, pelo que se estranha que o projeto e orçamento elaborados pela Câmara Municipal de Lisboa para a requalificação da Quinta da Alfarrobeira alegadamente sejam omissos em relação a algumas das questões elencadas pelo vogal João Dias, como no referente a mobiliário ou equipamentos informáticos, sabendo-se à partida que estes itens serão necessários. Assim sendo, questionou o que é que estava concretamente incluído no contrato de delegação de competências para execução desta obra. Reportando-se uma vez mais à alínea g) da proposta em apreço, indicou que tendo a Junta de Freguesia poder para alterar os pressupostos de um contrato de delegação de competências, todas as



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

alterações, ou novos contratos produzidos, deverão impreterivelmente ser aprovados em sede de Assembleia de Freguesia, sendo que neste caso em concreto, não tem memória de isso ter sido feito. Não colocando em causa a utilização dos cerca de trezentos mil euros de um contrato de delegação de competências cujas obras não foram executadas pelo facto de o Executivo ter delineado outras prioridades de intervenção, é inegável que em altura de campanha eleitoral se torna manifestamente favorável apresentar obra concretizada. Sublinhou uma vez mais que independentemente de os contratos terem sido alterados por iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, mediante o eventual estabelecimento de novos contratos, ou da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, de forma unilateral, tais alterações não foram devidamente apreciadas e deliberadas pela Assembleia de Freguesia. Por fim, expressou a sua preocupação com a execução de um Orçamento Municipal, com técnicos especialistas que não aparentam ter noções básicas sobre aquilo que é a orçamentação de um projeto de intervenção ou requalificação. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que abordando o ponto de vista do enquadramento legal dos contratos de delegação de competências, assinalou aquilo que aparenta ter sido uma falha grave de comunicação entre a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e a Assembleia de Freguesia, visto que as alterações ao contrato foram sendo efetuadas ao longo de todo o ano de 2018, não sendo devidamente comunicadas ao órgão deliberativo. Posto isto, declarou que o Executivo da Junta de Freguesia deverá assumir clara e definitivamente as opções tomadas, as quais, no entendimento do CDS-PP, não foram ao encontro das necessidades mais prementes da freguesia, além de não terem passado pelo crivo deliberativo da Assembleia de Freguesia, conforme seria expectável. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que na sequência das declarações do Presidente da Junta de Freguesia, segundo as quais a Câmara Municipal de Lisboa tem poder e autonomia para alterar os conteúdos dos contratos de delegação de competências, no âmbito da manutenção dos espaços verdes, indagou qual o papel da Junta de Freguesia em todo este processo e como é que funciona na prática esta articulação entre a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e a Câmara Municipal de Lisboa, naquilo que diz respeito à negociação e afetação de recursos humanos e financeiros para a execução das competências a delegar. -----

Para responder às questões colocadas, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que explicou que quando o Executivo reúne com a Câmara Municipal de Lisboa, fá-lo com espírito aberto, na perspetiva de uma negociação bem-sucedida e de um acordo que seja vantajoso para São Domingos de Benfica. Enquadrando a questão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

da manutenção dos espaços verdes nos contratos de delegação de competências, a título de exemplo, referiu que a Câmara Municipal transferiu competências que incidem sobre um conjunto de espaços verdes, com uma verba destinada à sua manutenção, concluindo-se posteriormente que a Junta de Freguesia despendia uma verba cerca de três vezes superior para poder executar essas competências convenientemente. Consequentemente, declarou existir todo um processo de aprendizagem em curso, sendo estas questões relacionadas com as delegações de competências discutidas anualmente com a Câmara Municipal de Lisboa. Rejeitando toda e qualquer acusação de simplesmente executar obra com propósito eleitoralista, indicou que os contratos de delegação de competências não foram apresentados mais cedo à Assembleia de Freguesia pelo facto de algumas obras terem sido concluídas muito recentemente. Argumentou ainda que os contratos de delegação de competências têm uma vertente de facilitador financeiro para que as Juntas de Freguesia possam executar obras relevantes para a população, como é o caso do rebaixamento das passadeiras ou a manutenção dos espaços verdes, em que muitas vezes a Junta de Freguesia, para benefício dos residentes, acaba por se substituir à Câmara Municipal na execução de algumas pequenas intervenções. Destacando o facto de ser necessário afinar alguns procedimentos em termos daquilo que são as transferências de competências, apontou o exemplo concreto do Parque Bensaúde, cuja responsabilidade de manutenção é da Junta de Freguesia, com as hortas (geradoras de receitas) a serem geridas pela Câmara Municipal de Lisboa, e a correspondente fatura da água a ser suportada pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que assinalou não ter sido dada qualquer resposta em relação às referências à alínea g) da proposta em apreço, sendo estes esclarecimentos, relativos ao método utilizado para justificar contabilisticamente a execução orçamental de verbas em intervenções para as quais não existia uma delegação de competências, essenciais para a definição do sentido de voto da bancada do PSD. -----

Toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que em resposta, clarificou que a inexistência de uma delegação de competências não significa necessariamente que a Junta de Freguesia, numa fase inicial, não possa avançar para a realização de determinadas obras, desde que haja à partida um compromisso assumido pela Câmara Municipal para a viabilização das mesmas. Desta forma, refutou qualquer suspeita sobre uma alegada ilegalidade na execução das obras referenciadas, indicando que todas estas foram aprovadas pela Câmara Municipal e incorporadas no presente contrato de delegação de competências. Relativamente à sua



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

expressão contabilística, explicou que na prestação de contas serão anexados mapas auxiliares às contas, em que estas obras estarão lançadas e claramente discriminadas na parte afeta ao património, podendo tratar-se de obras em espaço público ou em equipamentos da Junta de Freguesia. Em suma, desde que a Junta de Freguesia possua os recursos financeiros necessários, é sempre possível avançar com determinada obra, desde que seja assumido o compromisso por parte da Câmara Municipal de que a mesma será contemplada num futuro contrato de delegação de competências. Fez notar que o contrato de delegação de competências em apreço foi alterado e retificado pela Câmara Municipal de Lisboa – não pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica – sendo este um procedimento levado a cabo em todas as Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que argumentou que das palavras da Técnica Oficial de Contas poder-se-á facilmente concluir que, efetivamente, aquando da execução das obras no terreno, não haveria, de facto, qualquer documento legal conferindo poderes à Junta de Freguesia para a realização das mesmas, as quais apenas vêm a ter suporte legal mais de um ano depois, com a correção efetuada aos contratos de delegação de competências. Salientou igualmente não ter sido apresentado nenhum documento que autorizasse expressamente a execução das obras levadas a cabo, conforme solicitado inicialmente. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que corroborou que quando as obras foram realizadas, não existia um contrato de delegação de competências que conferisse à Junta de Freguesia poder e autonomia para as executar, pelo que o documento agora apresentado, cerca de quinze meses após a cessação dos contratos de delegação de competências com as eleições autárquicas, terá por único objetivo tentar legalizar algo que foi feito de forma ilegal. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que questionou se uma eventual resposta às dúvidas suscitadas não poderá estar nos aprovisionamentos. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que em resposta às intervenções anteriores, declarou estar em causa um documento oficial produzido pela Câmara Municipal de Lisboa, que embora se reconhecendo que talvez pudesse ter sido disponibilizado mais cedo – e podendo eventualmente os contratos de delegação de competências ser revistos trimestralmente ou até mensalmente – efetivamente discrimina as obras concretizadas e os respetivos custos, de forma totalmente clara e transparente. Acrescentou que só com este documento é possível integrar as despesas efetuadas no Orçamento da Junta de Freguesia. No que respeita à referida alínea g) do documento, que refere a priorização de competências do maior interesse para a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

população local, admitiu tratar-se de um princípio subjetivo sobre o qual o Executivo democraticamente eleito terá a sua própria visão e interpretação, sendo continuamente escrutinado pela população naquilo que são as opções tomadas. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que chamou a atenção para a existência e aplicabilidade da denominada Lei das Autarquias Locais, que define claramente as responsabilidades de cada entidade. Consequentemente, se uma Junta de Freguesia executar uma determinada obra que não seja da sua responsabilidade direta, sem um contrato de delegação de competências que lhe confira poderes para a executar, essa Junta de Freguesia estará a operar contra a Lei. Por outro lado, o argumento relativo à prioridade das intervenções realizadas no contexto local perde grande parte da sua força e validade atendendo a ter sido necessário mais de um ano para proceder à retificação do documento em causa. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que declarou que assim como uma empresa não deve considerar contabilisticamente documentos que ainda não tenham chegado fisicamente a essa entidade, não deverá a Junta de Freguesia deferir ou antecipar custos ou proveitos sem os respetivos documentos que lhes confirmem uma base legal, embora seja legítimo que o Executivo, naquilo que são as suas opções políticas e prioridades definidas, possa internamente assumir o aprovisionamento de uma verba para a execução de determinada obra a ser delegada na Junta de Freguesia, sendo esta uma prática corrente de gestão. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que na sequência da intervenção anterior, distinguiu aquilo que é a gestão de uma entidade privada daquilo que é a gestão contabilística das autarquias locais, regida pelo POCAL, cujas normas definem que simplesmente não se pode realizar determinada despesa, por muito útil e relevante, sem que a mesma seja devidamente autorizada. A este propósito, enfatizou que a bancada do PSD não questiona a importância ou utilidade da obra realizada, mas os pressupostos legais da sua realização, uma vez que o ofício da Câmara refere diversas intervenções que não estavam originalmente contempladas nos contratos de delegação de competências. Venceu novamente que a Junta de Freguesia simplesmente não pode realizar uma obra, ainda que de fundamental importância para a comunidade, fora do âmbito das suas responsabilidades sem o respetivo comprovativo de que essa mesma competência lhe foi delegada. Face ao exposto, uma vez mais questionou com que base foram realizadas as intervenções elencadas, e se existiria eventualmente um acordo verbal firmado com a Câmara Municipal de Lisboa nesse sentido. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que reiterou que a Junta de Freguesia não incorreu em qualquer ilegalidade, tendo-se sujeitado àquilo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

que foi a atuação da Câmara Municipal de Lisboa nesta matéria, tendo o Município legitimidade para eventualmente reclamar pela execução de obras não contempladas nos contratos de delegação de competências por parte da Junta de Freguesia, e desonerar-se do ressarcimento das verbas referentes a estas, o que até à data nunca ocorreu. Assim sendo, logicamente que a Junta de Freguesia apenas assumiu a responsabilidade pela execução das obras no terreno com o aval da Câmara Municipal. Descartando as questões acessórias, chamou a atenção para o facto primordial de a obra ter sido efetivamente realizada, para benefício da freguesia e da sua população. Concluindo a sua intervenção, declarou que a bancada do PSD não poderá alegar qualquer ilegalidade nos procedimentos adotados pela Junta de Freguesia para justificar um eventual voto contra as Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2019. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que reclamou da extensão do debate neste ponto da ordem de trabalhos, lembrando que em sessão anterior o CDS-PP viu negada a sua solicitação para apresentação de uma declaração de princípios e de defesa da honra, sob a justificação da contenção dos tempos das intervenções. Acrescentou que mais do que discutir questões acessórias, a Assembleia de Freguesia deverá concentrar-se na apreciação e deliberação sobre o Orçamento da Junta de Freguesia, aproveitando para adiantar que irá votar contra o Orçamento apresentado, tendo o CDS-PP avançado com denúncias para o Tribunal de Contas e Tribunal Administrativo relativamente a este Orçamento. Na eventualidade de subsistirem dúvidas sérias acerca deste ponto – que automaticamente terão repercussões no posicionamento de voto em relação ao Orçamento da Junta de Freguesia – sugeriu à bancada do PSD que apresente uma reclamação junto da Direção Geral das Autarquias Locais. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, chamou a atenção para o insólito facto de um eleito que, livremente e sem qualquer restrição, usou da palavra por seis vezes durante a discussão do presente ponto, vir reclamar maior celeridade no desenvolvimento dos trabalhos da Assembleia. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que frisou não ter feito referência a qualquer ilegalidade cometida pela Junta de Freguesia, acusação que só poderia ser formalmente concretizada com recurso a uma análise mais aprofundada da legislação que rege a descentralização de competências nas Autarquias Locais. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado com o Município de Lisboa aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, votos contra do PSD, e abstenções do CDS-PP, CDU e BE*). -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresenta uma declaração de voto, reforçando que a bancada do CDS-PP na Assembleia de Freguesia se mantém coerente com o sentido de voto do CDS-PP na Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, justificando o voto contra da bancada do PSD com o facto inegável de que terá sido cometida uma ilegalidade, não tendo a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica concretizado a obra para a qual se comprometeu, com competências delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa nesse sentido, e executando intervenções, por iniciativa própria, que não estavam previstas, sem qualquer base legal ou contrato de delegação de competências que conferisse legitimidade a essas mesmas intervenções. Para além do aspeto puramente legal, e não colocando em causa a qualidade ou premência da obra realizada, acrescentou que este tipo de gestão deixa igualmente muito a desejar em termos políticos, uma vez que tende a minimizar a expressão da função deliberativa da Assembleia de Freguesia, que se pronuncia sobre contratos de delegação de competências que acabam por não ser cumpridos e posteriormente alterados sem o conhecimento do órgão deliberativo. -----

3. Discussão e deliberação sobre a proposta das Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2019 -----

O **Presidente da Mesa** deu a palavra a **Mário Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar este ponto, começando por assinalar que o presente Orçamento foi preparado pela equipa da área financeira da Junta de Freguesia, em estrito cumprimento dos normativos legais aplicáveis, tendo havido o cuidado de auscultar as bancadas da oposição para recolher informação e sugestões que pudessem vir a melhorar este Orçamento, passando a discriminar alguns dos contributos acolhidos e integrados nas Opções do Plano da Junta de Freguesia. Relativamente à área social, informou que a Junta de Freguesia aderiu ao plano em curso da Câmara Municipal de Lisboa, adotando para além disso um conjunto de medidas que são desenvolvidas em conjunto com as associações e instituições, quer da freguesia, quer a nível nacional, além de outro tipo de iniciativas levadas a cabo pela Junta de Freguesia para acompanhar e combater situações de carência social. Relativamente à integração de precários, explicou que o processo relativo aos quadros não técnicos foi concluído, sendo que as admissões ao quadro de pessoal serão efetivadas no início de janeiro de 2019. No entanto, no que respeita aos procedimentos concursais para integração de quadros técnicos, a Junta de Freguesia deparou-se com um obstáculo, uma vez que não possui no seu quadro de pessoal quadros técnicos em número suficiente para constituir o júri do concurso, pelo que solicitou à Câmara



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Municipal a sua colaboração neste sentido, sendo que só muito recentemente foi confirmada pelo Município a constituição deste júri. Sobre a reabilitação do Parque Bensaúde, confirmou ser um dos projetos que consta do plano de iniciativas estruturantes para o corrente mandato, existindo desde já um contrato de delegação de competências aprovado para a execução desta obra, cujo concurso será lançado a curto prazo. Sendo a vertente do estacionamento outra das grandes preocupações do Executivo para o mandato, a Junta de Freguesia tem uma previsão de criação de mil novos lugares de estacionamento, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, dando utilidade funcional a espaços atualmente vazios. No que diz respeito à possibilidade de alargamento do horário de funcionamento da Junta de Freguesia, indicou que a implementação de tal medida não depende apenas da vontade do Executivo, estando esta a ser discutida com os sindicatos. Em relação à requalificação do Mercado Bairro São João – outra das matérias abordadas pelas bancadas da Oposição – estão em marcha os procedimentos concursais necessários para a adjudicação da obra, prevendo-se que esta possa iniciar muito brevemente. Relativamente ao programa de voluntariado sénior, distinguiu aquilo que é a bolsa de voluntários que a Junta de Freguesia tem vindo a criar, através do Gabinete de Ação Social, voluntários estes que são disponibilizados para acompanhamento de situações de cariz social de índole diversa, e aquilo que são os programas de colaboração com a Universidade Católica e com a Associação “Amigos Improváveis”, com o mesmo objetivo, com forte incidência sobre a população sénior. No que concerne à lavagem de ruas, lembrou que durante aproximadamente um ano vigorou uma instrução clara da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de não se efetuarem lavagens a não ser em casos de extrema necessidade, visando um objetivo de poupança de água. Levantada esta restrição, a Junta de Freguesia já encetou um programa de lavagem das ruas. Quanto à limpeza de sarjetas, esta tem seguido o plano que tem vindo a ser implementado há vários anos, com resultados manifestamente positivos. Tem vindo igualmente a ser executado o plano da Câmara Municipal de Lisboa para replantação de árvores. Informou ter sido implementado um sistema de monitorização dos sistemas de rega, de modo a identificar situações que necessitem de ser corrigidas, nomeadamente relacionadas com perdas de água no sistema. Paralelamente, está a ser estudado pela Junta de Freguesia um processo que condiciona a irrigação à medição de humidade no solo, otimizando desta forma o consumo de água. Existe também um plano da Câmara Municipal de Lisboa a ser implementado, para colocação de vários contentores subterrâneos ao longo do território da freguesia. Mencionou que algumas outras propostas das bancadas da Oposição merecerão certamente todo o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

crédito e ponderação, não existindo, porém, margem de manobra para que venham a ser incluídas nas Opções do Plano e Orçamento para 2019. No entanto, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica está inteiramente disponível para exercer a pressão necessária junto da Câmara Municipal de Lisboa e diversas entidades responsáveis para que efetuem um conjunto de intervenções da sua competência na área territorial da freguesia. Passando a apresentar os grandes números do Orçamento da Junta de Freguesia, este ascende a cinco milhões e quatrocentos e trinta e oito mil euros (5.438.000,00€), dos quais cerca de quatro milhões e setecentos mil euros (4.700.000,00€) estão afetos a despesas correntes, e cerca de seiscentos e cinquenta e três mil euros (653.000,00€) a despesas de capital. As despesas são divididas pelas seguintes áreas: administração geral, novecentos e quatorze mil euros (914.000,00€); comunicação e tecnologias, setenta e nove mil euros (79.000,00€); educação, um milhão e setenta e seis mil euros (1.076.000,00€); ação social, trezentos e sete mil euros (307.000,00€); espaço público, um milhão, quinhentos e setenta e sete mil euros (1.577.000,00€); higiene urbana, setecentos e setenta e oito mil euros (778.000,00€); cultura, cem mil euros (100.000,00€); desporto e associativismo, oitenta e quatro mil euros (84.000,00€); mercados e feiras, quatrocentos e quatorze mil euros (414.000,00€); desenvolvimento da economia local, oitenta mil euros (80.000,00€); e licenciamento, vinte e quatro mil euros (24.000,00€). De destacar ainda que cerca de dois milhões e meio (2.500.000,00€) das verbas orçamentadas destinam-se a encargos com o pessoal do quadro. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que manifestou o seu desagrado pelo facto de grande parte dos membros da Assembleia ter abandonado a sala durante a apresentação efetuada pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, desrespeitando desta forma o seu trabalho e o do Executivo. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que na sequência da intervenção anterior, registou o facto de os próprios membros do Executivo se terem ausentado durante a apresentação anterior, pelo que saudou a postura do Tesoureiro face a esta ocorrência que em nada dignifica o trabalho da Assembleia de Freguesia. Passando a uma análise da proposta de Orçamento para 2019, começou por congratular-se pelo facto de este, em contraste com a proposta apresentada no ano transato, ser apresentado sem gralhas e erros de monta, cuja análise não raramente conduz a infundáveis discussões. Em seguida, expressou a sua opinião de que o Orçamento para 2019 é de tal forma ambicioso que se duvida que possa ser exequível na sua totalidade, tendo em consideração tratar-se de um Orçamento quatro por cento (4%) menor do que o Orçamento para 2018, o que se traduz numa redução de cerca de duzentos mil euros



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

(200.000,00€), e levando em conta que em novembro a Junta de Freguesia tinha um défice de execução orçamental na ordem dos oitocentos mil euros (800.000,00€), o que perfaz um total de cerca de um milhão de euros (1.000.000,00€) a menos no Orçamento para 2019. Apontando uma certa dualidade ou falta de coerência na distribuição das verbas por determinadas rubricas, relativamente àquilo que são os objetivos da Junta de Freguesia e as verbas efetivamente disponibilizadas para o efeito, chamou a atenção, a título de exemplo, para as políticas ligadas ao empreendedorismo e desenvolvimento da economia local, em que uma verba de setenta mil euros (70.000,00€) assume uma expressão praticamente insignificante no contexto da intenção da Junta de Freguesia de se projetar no mercado da inovação, que exige um investimento muito mais avultado em recursos humanos qualificados e equipamentos, o mesmo se podendo dizer sobre a área da comunicação e outras. Por outro lado, indicou não compreender a aposta na reconversão do Mercado de Inovação, sendo visível tratar-se de um incomportável sorvedouro de fundos que acaba por inviabilizar outros investimentos prioritários e estruturantes, sem quaisquer garantias de resultados assinaláveis a médio e longo prazo. Além disso, fez notar que os incentivos existentes ao abrigo do Portugal 2020 beneficiam as empresas com sede fora dos grandes centros urbanos, pelo que se configura complicada a tarefa de incentivar a atração e fixação de mais empresas para o território da Freguesia de São Domingos de Benfica. Em suma, declarou não ser coerente a parca expressão orçamental da ambição manifestada pelo Executivo naquilo que são as iniciativas e os objetivos a que se propõe, pelo que solicitou alguns esclarecimentos adicionais sobre este assunto. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que centrando-se nas Opções do Plano, começou por questionar quais os fatores de competitividade e de empregabilidade considerados pelo Executivo na Freguesia de São Domingos de Benfica, e como é que a Junta de Freguesia prevê articular com a Câmara Municipal de Lisboa a promoção de uma política vocacionada para a criação de emprego, designadamente quais as parcerias já estabelecidas para apostar no mercado da inovação. Solicitou também informações adicionais acerca do eventual projeto da Junta de Freguesia para a reabilitação dos Mercados de São Domingos de Benfica e Bairro São João. Passando para o Orçamento, requereu alguns esclarecimentos acerca da verba cabimentada para estudos, pareceres, projetos e consultadoria e apoio técnico de serviços, quarenta e oito mil, setecentos e oito euros (48.708,00€), e despesas associadas a aprovisionamento, vinte e oito mil e quarenta e quatro euros (28.044,00€). No que concerne às transferências para organizações sem fins lucrativos, na área do associativismo, perguntou quais as associações para as quais foram transferidas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

verbas, visto que tal informação não consta do documento apresentado. Adiantou que o Bloco de Esquerda irá votar contra na presente deliberação, por observar que a integração dos colaboradores com vínculo precário no quadro de pessoal não está inscrita no Orçamento e por considerar que as Opções do Plano apresentam ideias muito vagas sobre a estratégia do Executivo para a freguesia. Por fim, lembrou que na sequência da comunicação efetuada pelo ex-Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Dr. João Pinheiro, a qual suscitava dúvidas pertinentes ao nível da validade das contas da Junta de Freguesia, foi solicitada, através do Presidente da Mesa da Assembleia, a realização de uma auditoria a essas mesmas contas. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que passou a apresentar um histórico da evolução do Orçamento da Junta de Freguesia, em variadas rubricas, desde o ano de 2017, fazendo notar que os investimentos efetuados em áreas como o espaço público, mobilidade e espaços verdes, administração geral, comunicação e novas tecnologias, têm vindo a diminuir desde o ano em que se efetuaram as últimas eleições autárquicas, facto que não se compreende, uma vez que o Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa tem vindo em crescendo. Não deixou de saudar a aposta na educação, cujo investimento é superior ao dos anos anteriores. Na área da higiene urbana, e face à verba cabimentada, questionou se os cidadãos poderão efetivamente criar expetativas de ver as ruas limpas e uma recolha de lixo mais eficiente. Questionou a priorização do investimento em mercados e feiras, economia local, empreendedorismo e licenciamento em relação à área da ação social, face às situações de carência recorrentemente identificadas. Assinalou ainda um corte substancial na aquisição de bens de capital, aquisição de bens e serviços, registando-se também uma redução drástica nas transferências correntes e em outras delegações de competências, por contraponto com as despesas com recursos humanos do quadro de pessoal, que continuam a avolumar-se, não sendo devidamente acompanhada por uma natural poupança em termos de avenças e prestação de serviços. Focando aquelas que são as opções tomadas pelo Executivo, chamou a atenção para o facto de as despesas com mercados e feiras serem de valor similar ao agregado entre a ação social e a cultura. Em seguida, frisou o facto de a Junta de Freguesia ter um Orçamento menor num ano em que a Câmara Municipal de Lisboa apresenta o maior Orçamento dos últimos anos, talvez justificado pela necessidade de cativar algumas verbas para posteriormente poderem ser gastas em ano eleitoral. Sublinhou, no entanto, que o enfoque da sua intervenção não será o volume de verbas disponíveis em Orçamento, mas sim a sua distribuição por rubricas, refletindo aquilo que são as opções estratégicas e prioridades definidas legitimamente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

pelo Executivo democraticamente eleito, com as quais a bancada do PSD globalmente não concorda. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que antes de mais se retratou publicamente, e sobretudo perante a vogal Cristina Valério, pela intervenção que anteriormente efetuou de forma mais intensa e expressiva. Desculpando-se igualmente perante o vogal Mário Santos por se ter ausentado da sala aquando da sua apresentação das Opções do Plano e Orçamento, não deixou de sublinhar que as questões orçamentais estão praticamente definidas, naquilo que foram as opções tomadas pelo Executivo. Em nome de uma política feita com elevação, e perspetivando-se à partida que a presente proposta de Orçamento será rejeitada, sugeriu não ser dada continuidade à discussão sobre este ponto e agendar com a máxima urgência uma reunião com todas as forças partidárias para debaterem com seriedade a questão do Orçamento da Junta de Freguesia para 2019. Aditou que a tarefa da Oposição não passa por facilitar a vida ao Executivo, mas, com total respeito pelos resultados eleitorais e pelo sentido de voto da população, negociar com o Executivo aquilo que possam ser acordos e propostas que visem o benefício da população da freguesia, que certamente só terá a ganhar com este entendimento global para aprovação do Orçamento. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou se a verba prevista em Orçamento para mercados e instalações diz respeito à remodelação dos Mercados de São Domingos de Benfica e de S. João. Indagou ainda a que se refere a rubrica de investimento em mobiliário constante do Plano Plurianual de Investimentos. -----

Toma a palavra **Mário Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que respondendo às questões suscitadas pelos membros da Assembleia de Freguesia, começou por solicitar uma clarificação à intervenção do eleito Luís Ribeiro, em relação aos oitocentos mil euros (800.000,00€) mencionados. Quanto à verba de oitenta mil euros (80.000,00€) para a área do empreendedorismo, esta é destinada exclusivamente às instalações e ao suporte aos projetos de empreendedorismo – e não propriamente num investimento da freguesia na execução dos projetos em si – os quais funcionam essencialmente com base em apoios comunitários e nacionais para empreendedores que pretendam desenvolver projetos empresariais, em especial jovens empreendedores. A este respeito, destacou que das vinte e cinco vagas existentes para Lisboa, foram aprovadas três candidaturas da Freguesia de São Domingos de Benfica, através da incubadora de empresas, além de outros projetos que estão a ser desenvolvidos paralelamente na área do desenvolvimento económico. Em relação aos mercados, explicou estar a ser ultimado com a Câmara Municipal de Lisboa um contrato de delegação de competências que visa a disponibilização de uma verba de cerca de trezentos mil euros (300.000,00€)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

para investimento nas obras de reconversão do Mercado de São Domingos de Benfica. Quanto ao incremento das despesas com pessoal, esclareceu que este é motivado pelo desenvolvimento do processo de integração de colaboradores com vínculo laboral precário. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que esclarecendo a sua referência a um montante de oitocentos mil euros (800.000,00€), explicou que se reportam aos cerca de onze por cento (11%) do Orçamento para 2018 que ainda se encontram por executar, não estando de parte a hipótese de se tratar de verbas que ainda serão executadas até ao final do ano, consoante os fundos disponíveis da Junta de Freguesia. Em seguida, criticou a apresentação, funcionalidade e informação disponibilizada no *site* da Junta de Freguesia, argumentando ser pouco mais do que um mero repositório de informações, e questionando se este cumpre os critérios estipulados pelo Executivo ou se eventualmente é dada alguma margem de liberdade aos respetivos assessores no que respeita à sua gestão. Salientou que a existência de um *site* mais atrativo e dinâmico poderá ser fator fundamental para captação de investimento externo e consequentemente para o desenvolvimento da economia local. Acrescentou que se a Junta de Freguesia realmente quiser ser vanguardista em matéria de inovação e tecnologia, tem que obrigatoriamente investir na integração de recursos humanos especializados, qualificados para assumir este desafio, o que se torna manifestamente inexequível com as verbas cabimentadas para esta área, pelo que as intenções do Executivo neste âmbito não passarão disso mesmo. Também se manifestou particularmente surpreendido com a intenção explanada no Orçamento, no sentido de instalar uma loja-âncora no Mercado de São Domingos de Benfica, o que poderá ditar o encerramento definitivo da atividade comercial no local. Seguidamente, questionou qual o retorno para os comerciantes e para os cidadãos da implementação do “Cartão Mais”, e qual a estratégia a implementar para a gestão e promoção da marca de São Domingos de Benfica, alegando ser o Orçamento omissivo e algo confuso em relação a estas temáticas. Destacando uma frase constante do Orçamento, onde se lê sobre a intenção de “inovar onde for preciso”, afirmou que esta espelha claramente o desnorte e falta de estratégia do Executivo. Por fim, acerca da intenção de recorrer a serviços externos para promover uma auditoria interna à Junta de Freguesia, e destrinchando os conceitos de auditoria interna e auditoria externa, perguntou se não poderiam ser os próprios serviços da Junta de Freguesia a promover esta auditoria interna. Em conclusão, reiterou que o Orçamento apresentado é indubitavelmente ambicioso, configurando-se, porém, absolutamente inexequível, prevendo-se uma reduzida taxa de execução do mesmo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que deixou uma sugestão para o agendamento de uma reunião com o Executivo e com todas as forças partidárias com assento na Assembleia de Freguesia para o próximo dia 3 de janeiro, mediante a disponibilidade de todas as partes. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que questionou quais as implicações, em termos de recursos humanos, vencimentos e consequentes encargos para a Junta de Freguesia, do eventual alargamento do seu horário de funcionamento. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que focando o ponto anterior da ordem de trabalhos, indagou se os valores referentes ao contrato de delegação de competências anteriormente aprovado serão aqueles que constam da rubrica orçamental 10.05.01.01, relativa a transferências da Câmara Municipal de Lisboa para a Junta de Freguesia no âmbito de protocolos, cabimentada com uma rubrica de sensivelmente seiscentos e cinquenta e três mil euros (653.000,00€), ou se esta rubrica eventualmente terá uma outra justificação. -----

Para resposta, toma a palavra **Mário Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que explicou que as verbas não executadas até ao momento pela Junta de Freguesia são referentes a contratos de delegação de competências que estão em curso, de acordo com determinado calendário, e que não sendo integralmente cumpridas, são englobadas no saldo de gerência a transitar, continuando a sua normal execução em 2019. Relativamente à auditoria, indicou que a Junta de Freguesia recorre a uma prestação de serviços que posteriormente colabora com uma entidade certificada na execução de uma auditoria externa, uma vez que não possui recursos humanos qualificados para assumir por si própria a realização de uma auditoria interna. No que diz respeito ao eventual alargamento do horário de funcionamento da Junta de Freguesia, reiterou que as condições para a concretização desta medida estão a ser atualmente discutidas com as organizações sindicais, sendo as respetivas remunerações dos funcionários enquadradas no quadro legislativo vigente. -----

Toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que em complemento, explicou que o contrato de delegação de competências anteriormente votado e aprovado nada tem a ver com as rubricas constantes do Orçamento em apreço, visto tratar-se de uma mera retificação à estrutura original do contrato firmado com a Câmara Municipal de Lisboa para permitir a transferência de verbas entre projetos. Por outro lado, os valores constantes do Orçamento para 2019 são referentes a contratos de delegação de competências em curso, respeitantes a obras já iniciadas no terreno, e com a devida cabimentação do lado da despesa e da receita, de acordo com a sua execução, a qual prosseguirá durante o ano de 2019. Mais



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

explicou que a conclusão de algumas destas intervenções contribui para as oscilações verificadas em determinadas rubricas de investimento, sendo que uma obra concluída é automaticamente transferida para o âmbito da despesa corrente. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que referindo-se uma vez mais às verbas que não foram executadas no Orçamento de 2018, questionou se efetivamente os investimentos em causa serão terminados ainda no decurso do corrente ano ou se integrarão o saldo de gerência que posteriormente acrescerá ao Orçamento para 2019. Sendo verdadeiro este último caso, e traduzindo-se isso numa folga orçamental deveras interessante, indagou onde é que o Executivo da Junta de Freguesia prevê investir estes recursos. -----

Toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que respondendo à questão colocada, explicou que uma parte substancial das verbas mencionadas está já comprometida nos exercícios de 2018 e 2019, atendendo a que a legislação em vigor possibilita à Junta de Freguesia considerar imediatamente o saldo de gerência consignado na despesa orçamental, procedimento que no passado só poderia ser efetuado no mês de abril, com a apresentação e aprovação dos documentos de prestação de contas. Concluiu a sua intervenção mencionando que a folga orçamental referida pelo eleito do CDS-PP não será tão elevada quanto este imaginará, atendendo às obras em curso que serão concluídas em 2019. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que veio solicitar esclarecimentos acerca daquilo que aparenta ser um novo conceito do POCAL, tendo a Técnica Oficial de Contas referido o termo "saldo transitado consignado". Indicou que daquilo que é o seu conhecimento, o saldo transitado apenas é integrado no Orçamento do ano seguinte ao exercício a que diz respeito aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas, usualmente efetuada no mês de abril, pelo que indagou qual o preceito legal utilizado para poder distribuir o saldo de gerência pelas rubricas orçamentais logo em janeiro. Lembrou que de acordo com as regras do POCAL, a Assembleia de Freguesia tem a responsabilidade de apreciar e deliberar sobre quaisquer modificações ao Orçamento que impliquem uma alteração ao seu valor global. -----

Toma a palavra **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que esclareceu que esta medida deriva de uma alteração introduzida no Orçamento de Estado para 2017, exatamente para que, mediante o cumprimento de determinadas regras, as autarquias e entidades públicas não tenham que aguardar até ao mês de abril para poder incorporar o saldo de gerência e continuar a executar obra. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que declarando estar perfeitamente ciente da estratégia arquitetada para chumbar o Orçamento apresentado,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

mostrou-se inteiramente disponível para reunir na data proposta, dia 3 de janeiro, com todas as forças políticas que desejarem discutir seriamente este tema. Alertou, porém, que não está preocupado com a questão da aprovação do Orçamento, uma vez que a Junta de Freguesia, embora isso implique trabalho acrescido, pode perfeitamente continuar a trabalhar em duodécimos ou com recurso ao Orçamento para 2018. Por fim, e na sequência da reunião a realizar no dia 3 de janeiro, solicitou o agendamento de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária num prazo máximo de três semanas. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que atendendo à possibilidade de reunirem as forças políticas para debater a questão do Orçamento no próximo dia 3 de janeiro, sugeriu que o presente ponto da ordem de trabalhos não seja votado na sessão da Assembleia em curso. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que solicitou à Mesa que tão depressa quanto possível possa ser facultada à bancada do PSD a gravação da presente sessão da Assembleia de Freguesia, visto ter ideia de o CDS-PP ter anteriormente afirmado perentoriamente que iria reprová-lo, sendo que agora vem propor que este ponto não seja votado e diligenciar no sentido de que seja alcançado um consenso que viabilize a aprovação do mesmo, adotando exatamente a mesma postura que a bancada do PSD adotou no ano transato, e que tanto tem vindo a criticar nos últimos meses, pelo que questionou a que se deve esta alteração tão dramática no discurso e posicionamento político. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que respondendo à interpelação anterior, passou a explicar que ao contrário do PSD, o CDS-PP não está disposto a passar cheques em branco ao Executivo da Junta de Freguesia, sendo o objetivo, em vez disso, e de acordo com a maturidade política de todas as bancadas, encetar um processo negocial que implique, não cargos políticos, lugares na Mesa da Assembleia ou no Executivo, mas forçar o Executivo a ceder nas suas reivindicações e nas suas políticas, integrando no Orçamento medidas propostas pelas bancadas da Oposição, não deixando de respeitar aquele que foi o sentido de voto da população nas últimas eleições autárquicas. Venceu que o posicionamento do CDS-PP, no seu papel de partido da Oposição, sempre foi e continuará a ser o de forçar o Executivo às exigências da Oposição, em contraste com a postura do PSD, que passou um cheque em branco ao viabilizar o Orçamento para 2018, em troca de uma posição na Mesa da Assembleia, manifestando-se depois surpreendido com o impacto de determinadas medidas adotadas, naquilo que é a gestão financeira da Junta de Freguesia. Visando uma reunião proativa e profícua no próximo dia 3 de janeiro, ou em outra data a acertar, apelou a que todas as Bancadas deixem de lado a retórica e aquilo que classificou como



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sendo um comportamento algo bipolar, e se preparem para apresentar propostas concretas para o Orçamento que possam ser negociadas com o Executivo – situação que estará a ser replicada em outras Juntas de Freguesia pela cidade de Lisboa. Exortou, por fim, a bancada do PSD e evidenciar clara e definitivamente qual a sua posição sobre esta matéria. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que referiu que independentemente do resultado que venha a ser obtido, deverá proceder-se à votação das Opções do Plano e Orçamento na presente sessão, reiterando não estar propriamente preocupado com a rejeição do Orçamento, que implicará num esforço e trabalho acrescidos, em particular para os serviços administrativos e financeiros, mas não fará obviamente com que a Junta de Freguesia cesse as suas funções e atividade. Acrescentou que este resultado apenas servirá para reforçar a posição do Partido Socialista na Junta de Freguesia e na Assembleia de Freguesia. Respeitando aquela que é a opção política do PSD de rejeitar o Orçamento proposto, constatou o facto de que volvidas horas de discussão sobre questões acessórias, o debate não evoluiu, tendo chegado a um impasse. Fazendo referência direta a alguns dos argumentos utilizados na discussão deste ponto, frisou que embora a Junta de Freguesia tenha, de facto, um Orçamento que ascende a cerca de seis milhões de euros (6.000.000,00€), cerca de metade deste valor é destinado a suportar os encargos com pessoal. Em relação às auditorias internas à Junta de Freguesia, respondeu que por uma questão de consistência e credibilidade, estas têm que obrigatoriamente ser feitas por entidades externas, de modo a que os seus resultados sejam inquestionáveis. A este propósito, projetou aquilo que eventualmente seria o posicionamento da Assembleia de Freguesia relativamente a resultados de uma auditoria interna realizada pelos próprios colaboradores da Junta de Freguesia, quando um Orçamento que é elaborado com todo o rigor e transparência, cumprindo as normas legais e o Estatuto do Direito de Oposição é liminarmente rejeitado, sem que algumas das forças políticas representadas na Assembleia apresentem uma justificação plausível, tendo por único objetivo colocar em causa os resultados do ato eleitoral e o sentido de voto da população nas últimas eleições autárquicas. Em conclusão, declarou que embora todas as propostas e sugestões sejam admissíveis e ponderáveis, o facto é que o Orçamento deverá necessariamente ser gerido e refletir as opções da força política a quem a maioria da população atribuiu o seu voto de confiança. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a proposta apresentada pelo Partido Socialista, no sentido de seguir de imediato para a votação do Ponto n.º 3 da ordem de trabalhos, a qual foi aprovada. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, rejeitada (*votos contra do PSD, CDS-PP, CDU e BE, e votos favoráveis do PS*). -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresentou uma declaração de voto, na qual refere sumariamente que a CDU não se revê no Orçamento apresentado. Tendo sido convidada e comparecido a uma reunião agendada ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, teve oportunidade para afirmar aquilo que agora reitera: que nada tendo a ver o presente Orçamento com o programa eleitoral da CDU, não existem pontos de convergência assinaláveis, nem será dever da CDU, enquanto força política na Oposição, apresentar sugestões ou propostas para integrarem um Orçamento que não é o seu. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou igualmente a sua declaração de voto, na qual referiu que o CDS-PP vota contra as Opções do Plano e Orçamento apresentados por ter a forte convicção de que, embora seja meritório que os documentos previsionais reflitam um certo grau de ambição, a Junta de Freguesia não terá capacidade, a nível de meios financeiros e recursos humanos qualificados, para implementar e executar em apenas um ano o Orçamento proposto na sua globalidade. Salientou que a Junta de Freguesia culmina o ano de 2018 com uma execução de aplicação de fundos de oitenta e nove por cento (89%), correspondendo a aproximadamente setecentos mil euros (700.000,00€), valor que teoricamente ficaria disponível para o ano económico de 2019. Por outro lado, o valor orçamental da despesa é reduzido em cerca de quatro por cento (4%) face ao período homólogo de 2018, representando uma diminuição na ordem dos duzentos mil euros (200.000,00€). Agregando-se os valores anteriormente referidos, chega-se a um diferencial de cerca de um milhão de euros (1.000.000,00€) a menos, o que uma vez mais vem confirmar a evidente escassez de fundos e uma gestão financeira pouco clara da Junta de Freguesia. Acrescentou ser por demais evidente a ausência de uma estratégia, de planeamento e de uma cultura organizacional para o cumprimento das metas estabelecidas, e a par disso, um parco investimento que representa apenas um por cento (1%) do Orçamento, montante que desde logo sentencia a efetiva implementação das propostas do Executivo. Fica patente a falta de preparação técnica dos recursos humanos diferenciados para materializar os objetivos previstos no Orçamento em áreas tão específicas como a inovação, incubação e promoção para captação de empreendedores estrangeiros. Mais afirmou que o CDS-PP não entende, nem aceita, a insistência do Executivo na manutenção do projeto Mercado de Inovação, no Mercado de São Domingos de Benfica, uma vez que este tem provado não ser mais do que um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sorvedouro de fundos, sem resultados expectáveis a curto ou médio prazo. Atendendo à urgente necessidade de uma estrutura de estacionamento que corresponda à demanda da comunidade, o CDS-PP sugere que esta infraestruturas seja convertida num silo automóvel, projeto estruturante para os residentes e que mitiga o problema do Mercado de Inovação. Declarou ainda que aprovar o presente Orçamento seria avalizar um cheque em branco ao Executivo, o qual não merece que lhe seja concedido este benefício da dúvida em consequência de uma gestão pouco credível cujas falhas foram reiteradamente identificadas pelo CDS-PP. Assim, a associação à aprovação deste Orçamento traduzir-se-ia num sinal de comprometimento típico dos políticos cínicos, inconscientes e sem ética. Adicionalmente, é entendimento do CDS-PP que o exercício das suas funções, em termos de implementação de políticas a nível do Poder Local em prol dos fregueses, deverá efetuar-se com base no respeito pelos restantes agentes políticos que constituem a Assembleia de Freguesia, isento de acordos demagógicos que coloquem em causa a seriedade e honra exigíveis. Por conseguinte, o CDS-PP não se revê na prática corrente de alguns agentes políticos que em nada contribuem para o bem comum, estabelecendo acordos que defraudam as expetativas do eleitorado, agindo cinicamente para com a comunidade de São Domingos de Benfica. -----

O **Presidente da Mesa** submeteu à apreciação da Assembleia a aprovação em minuta da deliberação do Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, sendo aprovada por maioria. ----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, em nome do Executivo, requereu a retirada de todos os restantes pontos da ordem de trabalhos, pelo que o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrada a presente sessão.-----

O Presidente da Mesa

Pedro Amaral e Almeida

O 1.º Secretário

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2.ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso